

PLANO DE INTEGRIDADE
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO



DETRAN
SANTA CATARINA



PLANO DE INTEGRIDADE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

APRESENTAÇÃO DO PLANO

O Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SC materializa o compromisso assumido pela administração desta autarquia com o combate à corrupção, a moralidade, a ética, a integridade e a legalidade. Baseando-se nos princípios da boa governança, proporcionalidade, transparência e sustentabilidade.

Visando apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas, provendo razoável segurança no cumprimento do propósito e no alcance dos objetivos organizacionais.

Assegurando que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos que está exposta a organização.

Agregando valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes da sua materialização.

Preparando o ambiente interno da organização para propiciar o gerenciamento de riscos com o fim de identificar qual estratégia seguir em relação aos riscos mapeados e avaliados e contorná-los ou, no mínimo, mitigar as falhas nos processos.

Efetuando uma gestão pública mais responsável, eficiente e transparente, assegurando, de forma institucionalizada, que as finalidades públicas e os interesses do cidadão sejam preservados.

Assegurando o comprometimento da liderança, do planejamento, do apoio, das operações, da avaliação e do aprimoramento constante da política de Compliance.

SANDRA MARA PEREIRA



PLANO DE INTEGRIDADE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SUMÁRIO

1	OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE	4
2	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	5
	2.1 <i>Missão - Visão - Valores</i>	6
	2.2 <i>Organograma</i>	7
3	INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO	8
	3.1 <i>Diretorias</i>	9
	3.2 <i>Gerências / Coordenadorias</i>	10
4	IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO	11
5	ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	13
6	ANEXOS	14
	6.1 <i>Termo de Aprovação e Vigência</i>	15
	6.2 <i>Termo de Recebimento e Compromisso</i>	16
	6.3 <i>Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade</i>	17
	6.4 <i>Tabela matriz de responsabilidade</i>	18



OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE

Comprometer-se e apoiar o fomento a uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa de Integridade. Sempre primando pela autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o pleno funcionamento.

Criar um setor/equipe responsável para desenvolver, aplicar e monitorar o Programa de Integridade, a fim de garantir que seja possível conhecer os processos internos e a estrutura organizacional, identificar as áreas de atuação, prezando sempre por uma conduta ética.

Mapear situações ou fatores que possam facilitar, camuflar ou contribuir para prática de atos lesivos na organização. Criar políticas para mitigar os riscos, com base nesse levantamento, desenvolver políticas com o objetivo de aumentar o controle sobre as situações de risco e diminuir as chances de ocorrência de atos lesivos, nos termos da Lei nº 17.715/2019.

Garantir meios para que sejam feitos os aprimoramentos necessários no Programa de Integridade, adotando as medidas corretivas cabíveis no caso de indícios de falta de efetividade das medidas de integridade, ou da ocorrência de irregularidades.

Destinar recursos adequados para a implementação do Programa de Integridade a fim de aumentar o controle sobre as situações de risco e diminuir as chances de ocorrência de atos lesivos.

Fortalecer o canal de denúncia, bem como o tratamento das ocorrências, garantindo a proteção do denunciante.



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran/SC) é uma autarquia que tem como atribuições gerenciar, fiscalizar, controlar e executar as atividades de trânsito em todo o território de Santa Catarina, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

As atribuições estão previstas no art. 59-B da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021:

- I - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação;
- II - vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual;
- III - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- IV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- V - planejar, formular, normalizar, supervisionar, acompanhar e estimular políticas e iniciativas na área de educação no trânsito.

1 Missão

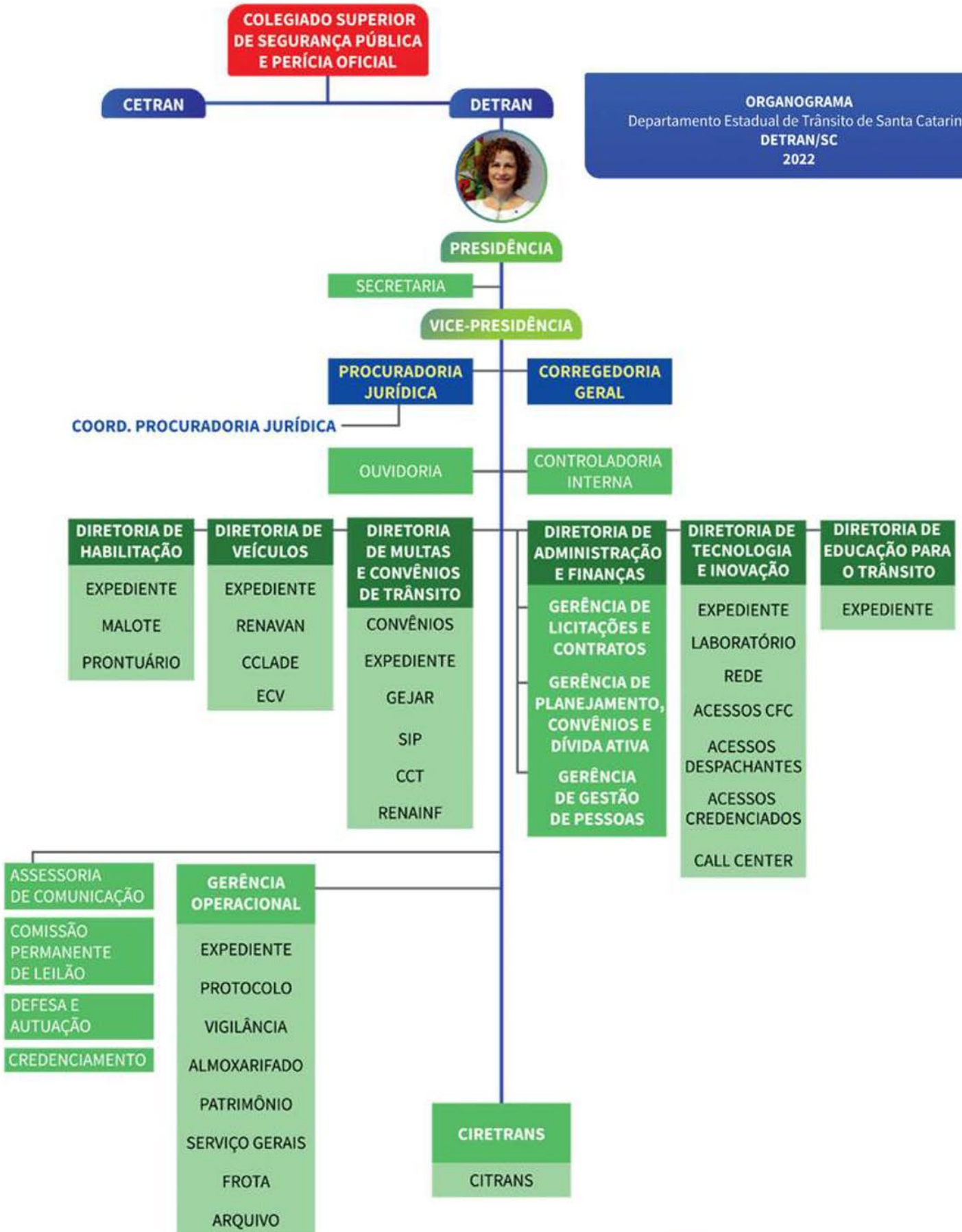
Envidar esforços para promover o desenvolvimento de um trânsito seguro em defesa da vida, preservação da saúde e do meio-ambiente, com veículos adequados e condutores devidamente habilitados, primando pela eficácia, simplicidade e celeridade em seus processos

2 Visão

Ser um órgão de referência no setor público de Santa Catarina, utilizando-se da tecnologia, administração, controle, transparência e aferição de desempenho, objetivando a aplicação das economias alcançadas em ações para a preservação da vida.

3 Valores

Inovação, eficiência, economicidade, ética, transparência, impessoalidade, respeito, legalidade e probidade.



INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO

Cabe destacar que esta autarquia não possui instância interna (setor competente) com servidores qualificados especialmente para a prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos via gestão de riscos. Igualmente, não possui Regimento Interno.

Diante disso, atualmente, o acompanhamento, elaboração, gestão e implementação do Plano de Integridade está sendo feito pelo Controlador Interno com a colaboração dos demais setores envolvidos por meio de seus Diretores, Gerentes e Coordenadores.

Quanto à Estrutura administrativa do Detran/SC, segue figura ilustrativa:

Gabinete do Presidente

PRESIDENTE: Sandra Mara Pereira
gabdetran@detran.sc.gov.br

Controladoria

CONTROLADORA INTERNA: Rosângela da Silva
controleinterno@detran.sc.gov.br

Corregedoria

CORREGEDORA-GERAL: Camila Rizzo Andrioli
corregedoria@detran.sc.gov.br

Procuradoria Jurídica

COORDENADOR: Felipe Maia Cabral
juridica@detran.sc.gov.br

Ouvidoria

OUVIDORA: Kátia Bernardi
ouvidoria@detran.sc.gov.br

Tratamento de Dados Pessoais

DPO: Thael N. da Gama Rosa
dpo@detran.sc.gov.br

DIRETORIAS

Diretoria de Habilitação

DIRETORA: Thais Cristina Spohr Zanchet
habilitação@detran.sc.gov.br

Diretoria de Veículos

DIRETORA: Joane Toigo
dive@detran.sc.gov.br

Diretoria de Multa e Convênios de Trânsito

DIRETOR: Abel Mantovani Bovi
renainf@detran.sc.gov.br
conveniotransito@detran.sc.gov.br
penalidades@detran.sc.gov.br

Diretoria de Administração e Finanças

DIRETOR: Kiliano José Kretzer
financeiro@detran.sc.gov.br

Diretoria de Tecnologia e Inovação

DIRETOR: Raphael Schlindwein
diti@detran.sc.gov.br

Diretoria de Educação para o Trânsito

DIRETOR: Sterlei Mirian Senger
educacao@detran.sc.gov.br

GERÊNCIAS

Gerência Operacional

GERENTE: Tatiana Justina Rossi
geapo@detran.sc.gov.br

Gerente de Gestão de Pessoas

GERENTE: Jane Donizete Fernandes da Silva
setorpeessoal@detran.sc.gov.br

Gerências de Litigações e Contratos

GERENTE: Rafael Carlos Vargas
contratos@detran.sc.gov.br

Gerência de Planejamento, Convênios e Dívida Ativa

GERENTE: Andrei A. Silva de Araújo
planejamento@detran.sc.gov.br

COORDENADORIAS

Coordenadoria de Defesa de Autuação

COORDENADORA: Camila Battanoli Medeiros
cda@detran.sc.gov.br

Coordenadoria de Credenciamento

COORDENADORA: Viviani Cristini Cesar Molino
credenciamento@detran.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR/ÁREA/ PROCESSO	CAUSAS/ FONTES	CONSEQUÊNCIA/ EFEITOS
Risco 02	INDEVIDA ALTERAÇÃO NOS PROCESSOS INTERNOS DE CNH	DIHAB	Cumprimento de normas	De ordem infracional/normativa
Risco 03	EXPOSIÇÃO POR DÉFICIT DE PESSOAL	DIAF/GEPEs	Estrutura de Pessoal	Reputacional objetivos da autarquia
Risco 04	OMISSÃO E INÉRCIA NA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO NA FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	Presidência	Estrutura de Pessoal	Reputacional objetivos da autarquia
Risco 07	FRAGILIDADES EM PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INTERNOS SEM CONTROLE	Presidência/ CONIN – Gestão de Processos	Estrutura de Pessoal	Reputacional objetivos da autarquia
Risco 08	FALSIFICAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA DE TRÂNSITO	DIEDU	Orçamento/ recurso financeiro	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 12	DESVIO DE FUNÇÃO DE AGENTES TERCEIRIZADOS NO ÓRGÃO	DIAF/GEAPO	Orçamento/ recurso financeiro	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 15	EXPOSIÇÃO A ATOS DE CONFLITO DE INTERESSES COM DADOS PRIVILEGIADOS	DIHAB DMULT DIVE CETRAN	Outros fatores	Ordem infracional/ normativa
Risco 16	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS POR SERVIDORES	DIAF/GEPEs	Procedimentos/ processos internos	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 18	FALTA DE SERVIDORES - GRANDE ROTATIVIDADE DE TERCEIRIZADOS	DIAF/GEAPO	Procedimentos/ processos internos	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 21	INADEQUAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DE CARGOS COM FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS- OCASIONAMENTO DEMANDAS TRABALHISTAS	DIAF/GEAPO	Procedimentos/ processos internos	Ordem financeira/ patrimonial

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR/ ÁREA/ PROCESSO	CAUSAS/ FONTES	CONSEQUÊNCIA/ EFEITOS
Risco 22	ERROS E ATRASOS EM PROCESSOS INTERNOS POR FALTA DE SISTEMA PADRÃO DIGITAL	TODOS	Procedimentos/ processos internos	Ordem procedimental
Risco 23	EXPOSIÇÃO A ATOS DE FRAUDE NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	CORREGEDORIA	Procedimentos/ processos internos	Ordem procedimental
Risco 24	EXPOSIÇÃO A ATOS DE FRAUDE EM DOCUMENTOS OFICIAIS	TODOS	Procedimentos/ processos internos	Ordem procedimental
Risco 27	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS NA ATUAÇÃO FIM	DIVE – DIHAB DMULT CREDENCIAMENTO	Procedimentos/ processos internos	Ordem infracional/ normativa
Risco 28	FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE NORMAS PARA ATUAÇÃO FIM	DIVE – DIHAB DMULT CREDENCIAMENTO	Procedimentos/ processos internos	Ordem procedimental
Risco 32	ATRASO NO JULGAMENTO DE RECURSOS IMPETRADOS NO CETRAN	CETRAN	Relacionamento com público/ prestadores de serviço	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 33	PROCEDIMENTOS INTERNOS DEFICIENTES	TODOS	Relacionamento com público/ prestadores de serviço	Reputacional objetivos da autarquia
Risco 35	POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS PELOS TERCEIRIZADOS	TODOS	Relacionamento com público/ prestadores de serviço	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 36	IRREGULARIDADE NA FISCALIZAÇÃO POR TERCEIRIZADOS DO ÓRGÃO	TODOS	Relacionamento com público/ prestadores de serviço	Ordem financeira/ patrimonial
Risco 39	FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR DESCONHECIMENTO DO PROCESSO TÉCNICO	TODOS	Relacionamento com público/ prestadores de serviço	Ordem infracional/ normativa
Risco 42	AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DAS TAREFAS	TODOS	Tecnologia/ meio digital	Ordem infracional/ normativa
Risco 43	PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS - PENALIDADES CNH, OUTROS CREDENCIADOS	DMULT	Tecnologia/ meio digital	Reputacional objetivos da autarquia
Risco 49	DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES E TERCEIRIZADOS	TODOS	Tecnologia/ meio digital	Ordem procedimental
Risco 50	FALTA DE GESTÃO EM RELAÇÃO A DADOS SENSÍVEIS	TODOS	Tecnologia/ meio digital	Ordem procedimental



ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As medidas de tratamentos e respostas aos riscos (mitigação dos riscos) executadas pelo Plano de Integridade contido na Tabela Matriz de Responsabilidades anexa, será acompanhada, monitorada, atualizada e avaliada pela Assessoria de Gabinete da Presidência com o Controle Interno a cada 4 meses a partir de 02 de janeiro de 2023. Para tanto, será feito um relatório destacando a evolução das medidas adotadas.

O prazo estabelecido, para adotar as medidas cabíveis a mitigação dos riscos listados, é de 12 meses, podendo, ao final, caso não tenham sido cumprido, ser prorrogado por mais 12 meses. Este Plano de Integridade terá vigência de 24 meses e deverá ser revisto após este período.



ANEXOS

Anexo I - Tabela Matriz de Responsabilidade Ligada ao Tratamento dos Riscos Abarcados pelo Plano de Integridade

Anexo II - Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade

TABELA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES LIGADA AO TRATAMENTO DOS RISCOS ABRACADOS PELO PLANO DE INTEGRIDADE

SEQ	ITEM	EVENTO	DETALHAMENTO	MEDIDA	PRAZO	SETOR ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
01	Risco 02	INDEVIDA ALTERAÇÃO NOS PROCESSOS INTERNOS DE CNH	Ocorre especialmente em processos de transferência e de cadastro de primeira habilitação.	Solicitar ao CIASC que implemente ferramenta de adequação sistêmica para conferência de informações de processos oriundos de outros estados a fim de evitar inclusão de dados indevidos.	12 meses	DIHAB	Diretor	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
02	Risco 03	EXPOSIÇÃO POR DÉFICIT DE PESSOAL	Falta histórica de servidores no órgão	Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016. Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos. Reorganização da estrutura administrativa (Diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias com Funções Gratificadas). Criação	12 meses	DIAF/ GEPES	Diretor Gerente	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC

03	Risco 04	OMISSÃO E INÉRCIA NA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO NA FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	Falta de setor de fiscalização, a inspeção dos credenciados é feita pela Corregedoria. Porém, devido a falta de funcionários, as demandas são atendidas com limitações.	<p>da lei da autarquia, conforme previsto no parágrafo único do art. 59-A da LC nº 741/2019.</p> <p>Dar andamento ao processo de contratação de terceirizados nos termos do processo licitatório que se encontra junto a SEA: Processo DETRAN 00021449/2021.</p>	12 meses	GABP	Presidente	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
----	-------------	---	---	--	----------	------	------------	------	---	--------

04	Risco 07	FRAGILIDADES EM PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INTERNOS SEM CONTROLE	Ocasionado pela falta de projetos de tecnologia, falta de treinamento e inexistência de manuais de procedimentos e falta de servidores no órgão.	gerências e coordenadorias com Funções Gratificadas). Criação da lei da autarquia, conforme previsto no parágrafo único do art. 59-A da LC nº 741/2019.	12 meses	GABP CONIN Gestão de Processos	Presidente Controlador	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC	
		Desenvolver medidas para mapeamento de processos, criando equipe NUPROC ou empresa contratada via processo licitatório. Promover capacitação dos servidores. Formar equipe na Controladoria, pois hoje há apenas um servidor. Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016. Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos. Dar andamento ao									

05	Risco 08	<p>FALSIFICAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA DE TRÂNSITO</p>	<p>O controle de frequência e assiduidade aos cursos presenciais das entidades credenciadas pelo Detran é totalmente manual e não conta com nenhum tipo de validação biométrica para o controle de cumprimento de carga horária dos cursos. Desta forma, abre possibilidade de falsificação destes documentos, pois não há controle sistêmico do Detran para emissão dos referidos certificados.</p>	<p>Implementação de um sistema de informação que garanta a veracidade e a gestão completa dos requisitos para realização dos cursos presenciais, desde o controle de coordenadores das instituições, instrutores que estão habilitados a ministrar os cursos e controle de frequência de condutores (nos cursos especializados) e de alunos nos cursos de formação de profissionais de trânsito (diretores de CFC, Instrutores de Trânsito, Examinadores de Trânsito e Vistoriadores de Identificação Veicular). Todos esses cursos são realizados por entidades credenciadas pelo Detran-SC.</p>	12 meses	DIEDU	Diretor	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC	
----	-------------	--	--	---	----------	-------	---------	------	---	--------	--

06	Risco 12	DESVIO DE FUNÇÃO DE AGENTES TERCEIRIZADOS NO ÓRGÃO	Atraso no processo licitatório.	Dar prosseguimento ao processo licitatório que atualmente se encontra na SEA: Processo DETRAN 00021449/2021.	12 meses	DIAF/GEAPO	Diretor Gerente	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
07	Risco 15	EXPOSIÇÃO A ATOS DE CONFLITO DE INTERESSES COM DADOS PRIVILEGIADOS	Orçamento/ Recursos Financeiros	Encaminhamento de regulamentação sobre o tema, com apoio dos órgãos/entidades na divulgação, treinamentos e demais medidas.	12 meses	TODOS	DITI DPO	GABP	Assessoria de Gabinete Controle interno	CGE-SC
08	Risco 16	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS POR SERVIDORES	Falta de capacitação.	Promover capacitação contínua dos servidores. Implantação de maior controle por parte da administração do DETRAN, da Gerência de Gestão de Pessoas e do Controle Interno. Forma equipe no Controle Interno, pois, atualmente, conta com apenas um servidor. Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016.	12 meses	DIAF/ GEPES	Diretor Gerente	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC

21	<p>CONTRATAÇÕES DE CARGOS COM FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS- OCACIONAMENTO DEMANDAS TRABALHISTAS</p>	<p>efetivos.</p>	<p>para contratação de terceirizados com valores adequados com a qualificação exigida, para apresentação ao governo (SEA). Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016. Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos.</p>	<p>meses</p>	<p>GEAPO</p>	<p>Gerente</p>	<p>de Gabinete Controle Interno</p>	
11	<p>Risco 22 ERROS E ATRASOS EM PROCESSOS INTERNOS POR FALTA DE SISTEMA PADRÃO DIGITAL</p>	<p>Falta de servidores com qualificação técnica. Falta de sistema com padrão único digital.</p>	<p>Contratação através de processo licitatório de empresa TI para desenvolvimento de programas. Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016. Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos.</p>	<p>12 meses</p>	<p>TODOS</p>	<p>Presidente Ouvidor Controlador Corregedor Assessor Diretor Gerente Coordenador</p>	<p>Assessoria de Gabinete Controle Interno</p>	<p>CGE-SC</p>

12	Risco 23	EXPOSIÇÃO A ATOS DE FRAUDE NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	Falta de estrutura.	Reorganização da estrutura administrativa (Diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias com Funções Gratificadas). Criação da lei da autarquia, conforme previsto no parágrafo único do art. 59-A da LC nº 741/2019. Estabelecimento de medidas, ações e responsáveis. Ainda, designar padrões de apurações e análises para cada caso.	12 meses	CORREGEDORIA	Corregedor	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
13	Risco 24	EXPOSIÇÃO A ATOS DE FRAUDE EM DOCUMENTOS OFICIAIS	Falta de sistema e treinamento para conferência .	Implementar um manual para cada atividade credenciada. Aumentar mecanismo de controle, visando a conferência dos documentos apresentados. Promover capacitação de servidores.	12 meses	TODOS	Presidente Ouvidor Controlador Corregedor Assessor Diretor Gerente Coordenador	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
14	Risco 27	DESCUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS NA ATUAÇÃO FIM	Inobservância às normas Resoluções/Portarias.	Elaborar manuais para cada atividade-fim para padronizar e evitar erros.	12 meses	DIVE – DIHAB DMULT CREDEN	Diretor Coordenador	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC

15	Risco 28	FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE NORMAS PARA ATUAÇÃO FIM	Falta de servidores.	<p>Promover capacitação de servidores.</p> <p>Revisão e atualização dos atos e portarias do Detran.</p> <p>Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016.</p> <p>Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos.</p> <p>Reorganização da estrutura administrativa (Diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias com Funções Gratificadas). Criação da lei da autarquia, conforme previsto no parágrafo único do art. 59-A da LC nº 741/2019.</p>	12 meses	CIAMEN TO	DIRETOR COORDENADOR	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
16	Risco 32	ATRASO NO JULGAMENTO DE RECURSOS IMPETRADOS NO CETRAN	Poucos conselheiros e demanda de entrada de recursos maior que o número	<p>Criação de novo decreto aumentando o número de conselheiros de 10</p>	12 meses	CETRAN	Presidente	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC

17	Risco 33	PROCEDIMENTOS INTERNOS DEFICIENTES	de recursos julgados.	para 14 e aumentando o número de recursos julgados por conselho em reunião semanal de 25 para 30 processos.	12 meses	TODOS	Controlador	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC	
			Ocasionado pela inexistência de manuais de procedimentos e pela falta de servidores no órgão.	Desenvolver medidas para gestão de processos criando equipe NUPROC ou empresa contratada via processo licitatório. Promover capacitação de servidores. Formar equipe na Controladoria, pois hoje há apenas um servidor. Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016. Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos. Reorganização da estrutura							

						administrativa (Diretorias, assessorias, gerências e coordenadorias com Funções Gratificadas). Criação da lei da autarquia, conforme previsto no parágrafo único do art. 59-A da LC nº 741/2019.						
18	Risco 35	POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS PELOS TERCEIRIZADOS	Há maior comprometimento com o órgão e com a carreira quando se trata de servidores efetivos.	Implementar rotinas de segurança documental nos processos envolvidos com base nas normas ABNT, aperfeiçoar o controle de logins aos sistemas, modificar contratos explicitando deveres e responsabilidades da empresa fornecedora da mão de obra terceirizada. Implementar auditoria de uso do sistema, possibilitando comparar quantidade de atendimentos realizados com quantidade de cadastros acessados. Realização de Concurso Público para servidores do	12 meses	TODOS	DPO	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC		

19	Risco 36	IRREGULARIDADE NA FISCALIZAÇÃO POR TERCEIRIZADOS DO ÓRGÃO	Falta de servidores efetivos e de funções gratificadas.	<p>DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016.</p> <p>Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número suficiente de cargos.</p> <p>Dar andamento ao processo de contratação de terceirizados nos termos do processo licitatório que se encontra junto a SEA: Processo DETRAN 00021449/2021.</p>	12 meses	TODOS	DIAF/ GEAPO	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
----	-------------	---	---	--	----------	-------	----------------	------	---	--------

<p>Risco 43</p>	<p>PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS - PENALIDADES CNH, OUTROS CREDENCIADOS</p>	<p>Inúmeros Processos de Suspensão do direito de dirigir - PSDD arquivados por prescrição nos anos de 2019 e 2020, haja vista a falta de automatização e pessoal.</p>	<p>Foi implementada, no Detranet, a ferramenta de automatização dos PSDD, sendo que esta diretoria trabalha atualmente com o CIASC no desenvolvimento e implementação da automatização dos processos de cassação da CNH.</p> <p>Quanto ao passivo pendente de instauração e de penalização dos referidos processos, para evitar a ocorrência de prescrição/decadência, necessária a incrementação de pessoal (GABP e GEAPO – novo concurso e contratação de terceirizados).</p>	<p>12 meses</p>	<p>DMULT</p>	<p>Diretor</p>	<p>GABP</p>	<p>Assessoria de Gabinete Controle Interno</p>	<p>CGE-SC</p>
<p>23</p>	<p>DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES</p>	<p>Falta de servidores.</p>	<p>Realização de Concurso Público para servidores do DETRAN, inclusão de pessoal na LC 676/2016.</p> <p>Aprovação de plano de cargos e salários para os servidores com a melhoria da remuneração e criação de número</p>	<p>12 meses</p>	<p>TODOS</p>	<p>DIAF/ GEPES</p>	<p>GABP</p>	<p>Assessoria de Gabinete Controle Interno</p>	<p>CGE-SC</p>

26	Risco 53	EXAMES PRÁTICOS NÃO SÃO GRAVADOS	usuários que não trabalham mais no órgão e ainda possuem acessos os sistemas.	12 meses	DIHAB	Diretor	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC
27	Risco 55	EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE DADOS E SEGURANÇA TI	Exposição de dados desnecessários de um cidadão na tela do sistema.	12 meses	TODOS	DPO	GABP	Assessoria de Gabinete Controle Interno	CGE-SC

